

PORTARIA Nº 17.105, DE 11/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo licença para Tratamento de Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
LUCILENA SCHWENCK DE OLIVEIRA	394	02/12/2020 a 01/03/2021	11649/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 02/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal